

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 5ª Região.....	8
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	8
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....	9
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	9
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	12
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	12
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	13
Procuradoria da República no Estado de Goiás.....	14
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	15
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	16
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	17
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	17
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	18
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	18
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	21
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	23
Procuradoria da República no Estado de Roraima.....	24
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	25
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	27
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	31
Expediente.....	32

SECRETARIA GERAL**PORTARIA SG/MPF Nº 950, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022**

Designação da Comissão para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.000.021046/2022-21.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12.612, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.021046/2022-21, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO**DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022**

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.020559/2022-14. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JOSÉ ROBERTO CARDOSO, matrícula nº 4310, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na INFORMAÇÃO 17883/2022 ASAP/SGP - PGR-00444054/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 28/09/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.562, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.021813/2022-00. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: Terezinha Neves Cardoso de Figueiredo, matrícula nº 19762, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 19279/2022 ASAP/SGP - PGR-00481800/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 25/09/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.679, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.022813/2022-19. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: Newton Penna, matrícula nº 127, Procurador Regional da República. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 20063/2022 ASAP/SGP - PGR-00499698/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 27/10/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.698, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.022657/2022-96. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MARCELA DE ALMEIDA SALLES, matrícula nº 6441, ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 20264/2022 ASAP/SGP - PGR-00505050/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 21/10/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.701, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.022663/2022-43. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: ROSANGELA ITO, matrícula nº 30581, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 20284/2022 ASAP/SGP - PGR-00505577/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 25/03/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.704, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.022272/2022-29. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FERRADAES, matrícula nº 10238, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 20302/2022 ASAP/SGP - PGR-00505957/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 25/11/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 2.705, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.023628/2022-41. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: FRANCISCO JOSE LIMA DE ABREU, matrícula nº 6393, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação nº 20308/2022 ASAP/SGP - PGR-00506072/2022, INDEFIRO a concessão do Abono de Permanência ao interessado, por não terem sido preenchidos todos os requisitos necessários à aposentação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO SGP Nº 2.663, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 31.517,49 (trinta e um mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos), em nome da Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, CNPJ nº 13654405/0001-95, referente ao ressarcimento de salários e encargos sociais de novembro e dezembro/2020 e 13º/2020, conforme PGEA 1.00.000.009632/2020-35, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60 e Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO SGP Nº 2.697, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 9.876,50 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) em nome da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB, CNPJ nº 08882524/0001-65, referente ao ressarcimento de remuneração e encargos sociais de julho a dezembro/2020 e 13º/2020, conforme PGEA 1.00.000.009497/2020-28, e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/60 e Decreto nº 93.872/86, art. 22, §2, alínea "c". Publique-se.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.676, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.024540/2022-47. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: RICHARD SABINO TENÓRIO, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 31745-4. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 20004/2022 - PGR-00496973/2022, I) AVERBE-SE o tempo de serviço federal prestado ao Ministério Público Federal, no período de 27/6/1994 a 30/1/2022, com 10080 (dez mil, e oitenta) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100, 67 (original) e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997; II) RESTABELEÇA-SE o percentual de adicional por tempo de serviço de 4% (quatro por cento), com fulcro no disposto nos arts. 100 e 67 (original) da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de 31/1/2022, observando-se a prescrição quinquenal prevista no Decreto nº 20.910/1932 e no Parecer nº 1238/2017/CONJUR, considerando-se o requerimento datado de 22/11/2022. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.683, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010429/2020-10. ASSUNTO: Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro. INTERESSADA: MARIANA DE OLIVEIRA NUNES CAVALCANTI, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 23423-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 84 da Lei nº 8.112/1990, e da informação nº 19828/2022 - PGR-00494483/2022, INTERROMPO, a contar de 1/12/2022, a licença para acompanhar o cônjuge ou companheiro, concedida à interessada a partir de 4/9/2019, sem remuneração, por meio do Despacho SGP nº 3323, de 6/9/2019, em decorrência de autorização de teletrabalho, sendo necessária nova análise dos requisitos em caso de prorrogação. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.690, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.025151/2022-39. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ANDREIA MACHADO DE AZEVEDO SANTANA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3698-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação

20170/2022 - PGR-00502659/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 01/11/1990 a 01/08/1991, com 274 (duzentos e setenta e quatro) dias; com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.695, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.025144/2022-37. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADO: ELLEN CRISTINA RAMOS PENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 31985-6. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 20205/2022 - PGR-00503371/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no período de 16/01/2019 a 21/07/2022, com 1.283 (mil, duzentos e oitenta e três) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 2.696, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.25.000.004933/2022-65. ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: JONATAS DUTRA SALLABERRY, Analista do MPU/Perito em Contabilidade, matrícula nº 23514-8. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990 e da Informação 20209/2022 (PGR-00503436/2022), DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado, retroativamente, no período de 1º/12/2022 a 31/05/2023, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma dos §§ 3º e 4º do artigo 183 da Lei 8.112/90, da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/03/2009, do Acórdão nº 1408/2020 - TCU - Plenário e da Portaria PGR/MPU nº 231, de 08/05/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a CINTIA NASCIMENTO CASTRO, matrícula nº 25383, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 16/05/2018, data do requerimento da interessada.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 70 = 56
Valor total das 70 remunerações = R\$ 720.604,23
Valor total das 56 maiores remunerações = R\$ 628.658,91
Média aritmética simples das 56 maiores remunerações = R\$ 11.226,05
Remuneração da servidora no cargo efetivo = R\$ 13.142,52
Teto do RGPS = R\$ 5.645,80
Base Benefício Especial = R\$ 5.580,25
Fator de conversão = 70/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.001,58
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência à interessada e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCELO BORGES DA CUNHA, matrícula nº 25757, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/SUPORTE E INFRAESTRUTURA, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 05/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 167 = 133
Valor total das 167 remunerações = R\$ 2.066.266,30
Valor total das 133 maiores remunerações = R\$ 1.806.192,97
Média aritmética simples das 133 maiores remunerações = R\$ 13.580,40
Remuneração do servidor no cargo efetivo = R\$ 16.211,27
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 7.146,83
Fator de conversão = 167/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.623,12
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DESPACHO SGP N 2.707, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.19.000.001167/2022-84. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00506185/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 72.518,38 (setenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social-Jornalismo, Direito e Informática da Procuradoria da República no estado do Maranhão. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no estado do Maranhão, com a ressalva de que, para os próximos processos seletivos, sejam observadas as diretrizes da Portaria 652/2012 no tocante ao quantitativo de fiscais.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO SGP N 2.627 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.28.000.001504/2022-24. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00496341/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 15.427,89 (quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de comunicação social, engenharia civil e informática da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO SGP Nº 2.678, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.26.000.001007/2022-09. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela

Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00499057/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 26.880,41 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para o curso de Direito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO SGP Nº 2.688, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.14.000.000842/2022-34. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no estado da Bahia. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00499084/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 84.177,05 (oitenta e quatro mil cento e setenta e sete reais e cinco centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Biologia, Ciências Sociais/Antropologia, Comunicação Social, Direito (graduação e pós-graduação) e Informática da Procuradoria da República no estado da Bahia. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no estado da Bahia.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO SGP Nº 2.689, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.33.000.001834/2022-50. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do despacho PGR-00501330/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 45.554,74 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de graduação e pós-graduação de Direito da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

DESPACHO SGP Nº 2.692, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 1.20.000.000955/2022-32. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Estágio por meio do expediente PGR-00502427/2022, bem como a delegação de competência atribuída pelo art. 1º, I, e, da Portaria PGR/MPF Nº 994, de 24 de agosto de 2020, DEFIRO, no montante de R\$ 26.271,52 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Comunicação Social/Jornalismo e Direito da Procuradoria da República no estado do Mato Grosso. PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE o processo à Subsecretaria de Remuneração de Pessoal para providências e, após realizado o devido pagamento, RESTITUA-SE à Procuradoria da República no estado do Mato Grosso.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto do MPF

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA PRR1 Nº 169, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera Portaria Nº 167, de 30 de novembro de 2022, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, e pelo inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30 de agosto de 2019,

Resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 167, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em acumulação de ofícios da PRR – 1ª Região, nos termos especificados no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições constantes na Portaria PRR1 nº 167/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

ANEXO DE PORTARIA/PRR1 Nº 169, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022
DESIGNAÇÕES PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO DE OFÍCIOS

SITUAÇÃO NOVA

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			PORTARIA
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO	
VAGO	-	28º Ofício	VAGO	12/12/2022 a 19/12/2022	Bruno Caiado de Acioli	708	09º Ofício	Portaria nº 169/2022

CAROLINE MACIEL DA COSTA

PORTARIA Nº 170, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Indicação de membros para compor comissão eleitoral.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021, e pelo inciso II do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019, e o que consta da Portaria PGR/MPF nº 653, de 30 de outubro de 2012,

CONSIDERANDO que três, dos quatro membros do NAOP/PFDC da PRR da 1ª Região, foram removidos para outras Unidades do MPF e aguardam apenas ato do Procurador-Geral da República para o início do período de trânsito, conforme disposição das Portarias PGR/MPF nº 764, de 21 de setembro de 2022 e PGR/MPF nº 875, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de uma célere recomposição dos quadros do NAOP/PFDC, para se evitar prejuízo ao funcionamento do Núcleo; e

CONSIDERANDO a necessidade de designação de comissão eleitoral para promover a escolha dos integrantes do NAOP-PFDC, conforme disposição do §1º do art. 2º da PORTARIA PGR/MPF Nº 653, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012,

Resolve:

Art. 1º Nomear, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, comissão eleitoral integrada pelos Procuradores Regionais da República PAULO VASCONCELOS JACOBINA, ZILMAR ANTONIO DRUMOND e WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM para, sob a presidência do primeiro, realizar consulta interna para a escolha da composição do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Art. 2º Apurado o resultado, o Procurador-chefe Regional encaminhará o resultado ao Procurador Federal dos Direitos do Cidadão como proposta para designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE MACIEL DA COSTA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

PORTARIA PRR2-ADM Nº 242, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Procuradoria Regional da República da 2ª Região no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA SG/MPF Nº 945, de 2 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00577, de 01 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário do expediente na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, no dia 05/12/2022, para o período de 10h às 14h, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol Masculino.

Art. 2º. No caso de classificação da Seleção Brasileira de Futebol Masculino para a fase seguinte da competição, a alteração do horário do expediente nesta Procuradoria Regional da República da 2ª Região será objeto de novo ato normativo.

Art. 3º. A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 4º. A Divisão de Segurança Orgânica e Transporte deverá manter estrutura física presencialmente para apoio, em caso de eventual acionamento, em escala a ser definida pela respectiva chefia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Dê-se ciência à Procuradoria Geral da República, à Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e no Espírito Santo, ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, aos membros e servidores da PRR2.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
Procurador-chefe
Procuradoria regional da república - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA PRR5 Nº 167, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição em Ofícios da PRR-5ª Região, durante o mês de Dezembro de 2022.

O Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, considerando o disposto na Lei n.º 13.024, de 26 de agosto de 2014; no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; na Resolução PRR5 n.º 1, de 21 de agosto de 2014 e na Portaria PRR5 n.º 73, de 02 de outubro de 2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, atualizada, RESOLVE:

Art. 1º. Designar Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição de ofícios na PRR-5ª Região, nos períodos abaixo indicados:

Ofício substituído	Membro substituído	Motivo	Membro designado para substituição	Período
2º	Ofício Vago	Ofício Vago	Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho	1º a 15/12/2022
18º	Ofício Vago	Ofício Vago	Domingos Sávio Tenório de Amorim	1º a 15/12/2022
15º	Wellington Cabral Saraiva	Licença Médica	Maria do Socorro Leite de Paiva	1º a 10/12/2022

Art. 2º. Nos termos do art. 22, § 1º, da Portaria PRR5 n.º 73/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Dê-se ciência aos Membros, às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA PR/AC Nº 106, DE 2 DE DEZEMBRO 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria PRESI nº 922, de 18 novembro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que dispõe sobre o funcionamento daquela Corte durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º No dia 05 de dezembro de 2022, data de jogo da seleção brasileira na fase de oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o horário de expediente e de atendimento ao público na Procuradoria da República do Acre e da Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul será prestado das 08h às 13h.

§ 1º No dia acima mencionado será permitida, excepcionalmente, a compensação de horário até 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para início do expediente.

§ 2º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§ 3º Os casos especiais, em que não seja possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente com a chefia imediata.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, em horário acordado com a chefia imediata, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas.

Parágrafo Único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º No dia mencionado no art. 1º desta Portaria, o plantão judicial terá seu início antecipado para o novo horário de encerramento do expediente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA PR/AP Nº 335, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria PRESI nº 947, de 2 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 05/12/2022, em razão de jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º No dia 05 de dezembro de 2022, data de jogo da seleção brasileira na fase de oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o horário de expediente e de atendimento ao público na Procuradoria da República no Estado do Amapá será prestado das 08h às 14h.

§ 1º No dia acima mencionado será permitida, excepcionalmente, a compensação de horário até 60 (sessenta) minutos antes do horário fixado para início do expediente.

§ 2º Os casos especiais, em que não seja possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente com a chefia imediata.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho na data referida no art. 1º.

Publique-se.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 196, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispensa e designa servidoras em relação ao encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-2, de chefe da Seção Eleitoral (SELEI) da Procuradoria da República no Amazonas (PR-AM).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando indicação formulada pelo Coordenador Jurídico da Procuradoria da República no Amazonas, João Thiago Cavalcante, conforme correio eletrônico encaminhado à Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP) em 02/12/2022, resolve:

I – Dispensar a servidora Dayene Silva de Jesus, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 25846, do encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-2, de chefe da Seção Eleitoral (SELEI) da Procuradoria da República no Amazonas.

II - Designar a servidora Clara de Assis Matos da Silva, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 27539, para o encargo de substituta eventual da função de confiança, FC-2, de chefe da Seção Eleitoral (SELEI) da Procuradoria da República no Amazonas.

MICHÈLE DIZ Y GIL CORBI

PORTARIA Nº 193, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria nº 182 de 10/11/2022, que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação - COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos períodos de 05 a 11/12/2022.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a solicitação de alteração da escala de plantão nos períodos de 05 a 11/12/2022, realizada por correio eletrônico pelo Coordenador Jurídico, recebido em 02/12/2022; Resolve:

I – Alterar a Portaria nº 182 de 10/11/2022 que estabelece a escala de plantão na Coordenadoria Jurídica e de Documentação – COJUD da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nos termos abaixo:

Dos dias 07/01/2022 a 09/01/2022 – Sóstenes Pinto Leite;

Dos dias 10/01/2022 a 16/01/2022 – Wilson Silva Leal;

Dos dias 17/01/2022 a 23/01/2022 – Cybele Moraes da Costa;

Dos dias 24/01/2022 a 30/01/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

Dos dias 31/01/2022 a 06/02/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;

Dos dias 07/02/2022 a 13/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 14/02/2022 a 20/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 21/02/2022 a 27/02/2022 – Leandro Martins de Oliveira;

Dos dias 28/02/2022 a 06/03/2022 – Thainá Campos de Sales;

Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 07/03/2022 a 13/03/2022 – Dayene Silva de Jesus;

Dos dias 14/03/2022 a 20/03/2022 – Ana Carolina dos Santos;

Dos dias 21/03/2022 a 27/03/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 28/03/2022 a 03/04/2022 – João Thiago Cavalcante;
 Dos dias 04/04/2022 a 10/04/2022 – Cristina dos Santos Braga;
 Dos dias 11/04/2022 a 17/04/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
 Dos dias 18/04/2022 a 24/04/2022 – Sóstenes Pinto Leite Júnior;
 Dos dias 25/04/2022 a 01/05/2022 – Cybele Moraes da Costa;
 Dos dias 02/05/2022 a 08/05/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 09/05/2022 a 15/05/2022 – Wilson Silva Leal;
 Dos dias 16/05/2022 a 22/05/2022 – Ediany Batista de Matos;
 Dos dias 23/05/2022 a 29/05/2022 – Ediany Batista de Matos;
 Dos dias 30/05/2022 a 05/06/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 06/06/2022 a 08/06/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 09/06/2022 – Leila Maria Torres de Menezes Flesch;
 Dos dias 10/06/2022 a 12/06/2022 – João Thiago Cavalcante;
 Dos dias 13/06/2022 a 19/06/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 20/06/2022 a 26/06/2022 – Ana Carolina dos Santos;
 Dos dias 27/06/2022 a 03/07/2022 – Thainá Campos de Sales;
 Dos dias 04/07/2022 a 10/07/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 11/07/2022 a 17/07/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 18/07/2022 a 24/07/2022 – Thainá Campos de Sales;
 Dos dias 25/07/2022 a 31/07/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 01/08/2022 a 07/08/2022 – Cybele Moraes da Costa;
 Dos dias 08/08/2022 a 14/08/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 15/08/2022 a 21/08/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
 Dos dias 22/08/2022 a 29/08/2022 – João Thiago Cavalcante;
 Dos dias 30/08/2022 a 04/09/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 05/09/2022 a 11/09/2022 – Leandro Martins de Oliveira;
 Dos dias 12/09/2022 a 18/09/2022 – João Thiago Cavalcante;
 Dos dias 19/09/2022 a 25/09/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 26/09/2022 a 02/10/2022 – Ana Carolina dos Santos;
 Dos dias 03/10/2022 a 09/10/2022 – Viviane de Oliveira Rios;
 Dos dias 10/10/2022 a 16/10/2022 – Wilson Silva Leal;
 Dos dias 17/10/2022 a 23/10/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 24/10/2022 a 30/10/2022 – Helena Senna Alves de Lima;
 Dos dias 31/10/2022 a 06/11/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 07/11/2022 a 13/11/2022 – Helena Senna Alves de Lima;
 Dos dias 14/11/2022 a 20/11/2022 – Cídia Mara Mota das Neves;
 Dos dias 21/11/2022 a 27/11/2022 – Leonardo Belichi Vieira;
 Dos dias 28/11/2022 a 04/12/2022 – Dayene Silva de Jesus;
 Dos dias 05/12/2022 a 11/12/2022 – Helena Senna Alves de Lima;
 Dos dias 12/12/2022 a 19/12/2022 – Helena Senna Alves de Lima.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 194, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Procuradoria da República no Amazonas e PRMs vinculadas durante os jogos da Seleção Brasileira na segunda fase da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

O Procurador-Chefe SUBSTITUTO da Procuradoria da República no Amazonas, no uso de suas atribuições, Considerando o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2022, especialmente os dias e horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a delegação de atribuição para fixar o horário de trabalho da Unidade, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atua, nos termos do art. 43, parágrafo único da Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019;

Considerando o disposto no art. 2º, caput, da PORTARIA SG/MPU Nº 2, de 11 de janeiro de 2022, que delega aos Procuradores-Chefes de cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no seu artigo 1º, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono; Resolve:

Art. 1º. Nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª Fase da Copa do Mundo de 2022, o horário de expediente das unidades do Ministério Público Federal no Estado do Amazonas (MPF/AM), dar-se-á da seguinte forma:

PRAM E PRM-TEFÉ	
Dia	Horário
I - Nos dias 05 ou 06 de dezembro de 2022	08:00 às 13:00

II - No dia 09 de dezembro de 2022	08:00 às 10:00
III - Nos dias 13 ou 14 de dezembro de 2022	08:00 às 13:00

PRM-TABATINGA	
Dia	Horário
I - Nos dias 05 ou 06 de dezembro de 2022	08:00 às 12:00
II - No dia 09 de dezembro de 2022	07:00 às 9:00
III - Nos dias 13 ou 14 de dezembro de 2022	08:00 às 12:00

§1º. As datas dos jogos descritas nos itens I, II e III consideraram as possibilidades de participação da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª Fase da Copa do Mundo de 2022, devendo, pois, serem adaptadas conforme resultados vindouros.

2º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§3º Os casos especiais, em que não for possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente com a Chefia Imediata.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Nas datas dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na 2ª Fase da Copa do Mundo de 2022, o plantão da Procuradoria da República no Amazonas e PRMs vinculadas terá seu término e início antecipados, conforme os horários de funcionamento ora estabelecidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA Nº 195, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procurador da República para responder pelo 9º Ofício da PRAM, no período que especifica.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o previsto no art. 3º da Instrução Normativa SG/MPU N. 1, de 25 de setembro de 2014;

Considerando a delegação conferida na Portaria PGR/MPF N. 462, de 16 de junho de 2016;

Considerando a hipótese de cabimento prevista no art. 26, III, do Ato Conjunto PGR/CASMPU N. 1/2014;

Considerando o preceituado no art. 12 da Portaria n. 201, de 20 de outubro de 2014, alterada pela Portaria n. 103, de 5 de julho de 2016;

Considerando a seleção efetivada por intermédio dos Concursos SISAM nºs 1815/2022 PRAM - OFÍCIOS REMANESCENTES - DEZ/2022 (Substituição Remota Nacional) e 1872/2022 PRAM - 9º OFÍCIO - REMANESCENTE DA SELEÇÃO REMOTA NACIONAL - DEZ/2022 (Substituição com Acumulação de Ofícios Estadual). Resolve:

I – Designar o Procurador da República abaixo nominado para responder, cumulativamente, pelo Ofício e o período especificados abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael da Silva Rocha	1384	9º	Viagem a Serviço	05/12/2022 a 09/12/2022	Lígia Cireno Teobaldo	1582	2º

RAFAEL DA SILVA ROCHA

PORTARIA PRM/TBT Nº 12, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui a escala de plantão judicial de membro na Procuradoria da República em Tabatinga-AM.

A PROCURADORA DA REPÚBLICA NATHALIA GERALDO DI SANTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, regulamentada pela Portaria PR-AM nº 372, de 17 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica estabelecido o plantão judicial na Procuradoria da República no Município de Tabatinga-AM, conforme a escala abaixo:

Mês	Período	Procurador
DEZEMBRO / 2022	1 A 2	NATHALIA GERALDO DE SANTO

DEZEMBRO / 2022	5 A 9	NATHALIA GERALDO DE SANTO
DEZEMBRO / 2022	12 A 16	NATHALIA GERALDO DE SANTO
DEZEMBRO / 2022	19	NATHALIA GERALDO DE SANTO

NATHALIA GERALDO DI SANTO
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 2/2022

Reconheço a DÍVIDA de exercícios anteriores, referente ao empenho 2015NE000022, para atender determinação da Vara do Trabalho de Guanambi (PR-BA-00096464/2022), expedida nos autos do Processo 0010381-02.2015.5.05.0641, no valor de R\$ 4.048,96 (Quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa ASTRAP Serviços e Empreendimentos Ltda-EPP, CNPJ: 09.504.335/0001-11. Fundamento Legal: alínea "a", § 2.º, do artigo 22 do Decreto n.º 93.872/86 e art. 37 da Lei n.º 4.320/64. Assinado em 01 de dezembro de 2022.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 742, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui, no âmbito da Procuradoria da República no Ceará, comissão destinada a avaliar e a classificar veículos oficiais, passíveis de alienação.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, artigo 106, da Portaria PGR Nº 591/08, diante das disposições da IN SG/MPF nº 09/2019, do Decreto nº 9.373/2018, alterado pelo Decreto nº 10.340/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores EMERSON GUIMARÃES SILVA, matrícula nº 11505, CARLOS RODRIGUES SOARES, matrícula nº 26351, e JOSÉ LUIZ MENDONÇA UCHÔA, matrícula nº 5554, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a avaliar, no âmbito da Procuradoria da República no Ceará, com base no Termo de Avaliação/Classificação anexo a esta Portaria, os veículos oficiais, passíveis de alienação, por cessão, transferência, doação ou outra modalidade de desfazimento.

Parágrafo único. O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor CARLOS RODRIGUES SOARES.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

**ANEXO I – Termo de Avaliação/Classificação
AVALIAÇÃO DE PREÇO DE VEÍCULO**

Marca/Modelo:	Ano:	Combustível:	Placa:
Preço de Tabela (Fipe):	Preço de Mercado1:	KM:	Cor:

1 Média dos preços cotados (mínimo 3) Preço 1: Preço 2: Preço 3: Preço Médio:

Percentuais				Avaliação (R\$)	Custo de recuperação (R\$)
Mecânica	Motor 30%	Funciona	30%		
		Não funciona	15%		
		Desmontado	10%		
	Caixa 15%	Funciona	15%		
		Não funciona	7%		
		Desmontada	2%		
	Demais Partes 10%	Funcionam	10%		
		Não funcionam	5%		
		Desmontadas	2%		
Estrutura	Lataria	Boa	30%		

	30%	Razoável		20%		
		Ruim		10%		
		Péssima		5%		
	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Bons		12%		
		Razoáveis		10%		
		Ruins		6%		
		Péssimos		3%		
	Pneus 3%	Bons		3%		
		Ruins		1%		
VALOR DO VEÍCULO						

Agregado (acessório) Descrição: Val. Mercado:	Bom		100%			
	Razoável		50%			
	Ruim		25%			
	Péssimo		12%			
VALOR AGREGADO						

INDICAR DANOS ACIDENTE (Total/Parcial): MECÂNICA: ESTRUTURA:	T	P

DEPRECIÇÃO DEVIDO A ACIDENTE		
TOTAIS		

Preço mínimo estimado (arbitrado):
Preço máximo estimado (arbitrado):
Custo de recuperação estimado sobre o valor de mercado:
Classificação: () Ocioso () Recuperável () Antieconômico () Irrecuperável

Fortaleza _____, de _____ de 20_____.

Presidente da Comissão_____
Membro_____
Membro

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 282, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente na Procuradoria da República no Distrito Federal nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e considerando a Portaria SG/MPF Nº 884, de 11 de novembro de 2022 e a Portaria GDG/STJ nº 843/2022, RESOLVE:

Art. 1º No dia 5 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022, o expediente na Procuradoria da República no Distrito Federal e o atendimento ao público externo será das 8 horas às 14 horas.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com o horário estabelecido no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, em horário acordado com a chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho na data referida no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	19/12/2022 a 19/12/2022	05/12/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	12/12/2022 a 16/12/2022	05/12/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR DA REPÚBLICA Guilherme Guedes Raposo, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Guilherme Guedes Raposo	980	PR-DF	09/11/2008 a 07/11/2013	03/04/2023 a 04/04/2023	05/12/2022

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
Procuradora da República
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA PR/GO Nº 242, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, II, da Portaria PGR/MPF 462, de 16 de junho de 2016 e na forma do artigo 50 do Ato Conjunto PGR CSMPU nº 01/2014, considerando o disposto na Portaria PR/GO nº 138, de 3 de outubro de 2014; considerando o resultado do concurso nº 1837/2022, realizado por meio do SISAM; considerando o afastamento do procurador titular do 2º Ofício de Rio Verde, por motivo de folga compensatória; considerando a Portaria PR/GO nº 147, de 9 de julho de 2019; e considerando os afastamentos e acumulações voluntários constantes da Portaria PR/GO nº 234, de 25 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República abaixo nominada para atuar em substituição na modalidade remota, com acumulação de ofício, no período a seguir indicado:

OFÍCIO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIR	PERÍODO	MEMBRO TITULAR	MOTIVO
PRM-Rio Verde	ANA CAROLINA OLIVEIRA TANNUS DINIZ	6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 16 e 19/12/2022	SÉRGIO DE ALMEIDA CIPRIANO	Folga de plantão

Art. 2º Conceda-se acesso à Procuradora designada para o respectivo gabinete do escritório substituído, durante o período de acumulação e nos 15 (quinze) dias subsequentes.

Art. 3º Dê ciência ao Procurador Designado nesta portaria, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação, à Divisão de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da PR/GO, via sistema Único.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 238, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Comissão Especial para apuração de irregularidades apontadas no Termo Circunstanciado da SELOG/PR/MA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.19.000.002487/2022-51, bem como o disposto na Instrução Normativa SG/MPF nº 9, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão Especial para apuração de irregularidades apontadas no relatório da Comissão de Inventariação de Bens da PRMA, nos termos do Art. 103, III, da Instrução Normativa SG/MPF nº 09/2019:

- a) Leôncio Vieira de Moraes, matrícula MPF nº 11.060;
- b) Carlos Revetria da Silva de Sousa, matrícula MPF nº 23.989;
- c) Fábio da Costa Lopes, matrícula MPF nº 23.583;
- d) Elcio Pereira Cutrim, matrícula MPF nº 6.041 (Suplente).

Parágrafo único. A comissão terá como presidente o servidor Leôncio Vieira de Moraes, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Carlos Revetria da Silva de Sousa.

Art. 2º A Comissão Especial deverá realizar os trabalhos e, ao final, elaborar relatório para orientar o julgamento quanto à responsabilidade dos envolvidos no evento, devendo abordar os seguintes tópicos:

- a) ocorrência e suas circunstâncias;
- b) estado em que se encontra o material;
- c) valor do material: de aquisição e de avaliação;
- d) possibilidade de recuperação do material e, em caso negativo, se há matéria-prima a aproveitar;
- e) sugestão sobre o destino a ser dado ao material; e,
- f) grau de responsabilidade das pessoas envolvidas.

Art. 3º A Comissão Especial terá 30 (trinta) dias úteis para finalização dos trabalhos e apresentação do relatório.

Parágrafo único. Mediante justificativa fundamentada pela Comissão Especial, o prazo poderá ser prorrogado.

Art. 4º As dúvidas suscitadas nesta Portaria serão dirimidas pelo Secretário Estadual, sendo os casos omissos resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º Os membros da comissão instituída por esta portaria tem direito a 02 (dois) dias de abono anual pela participação nos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 240, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente na PR-MA e PRMs vinculadas no dia 05/12/2022, data do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA SG/MPF Nº 884, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022,

CONSIDERANDO a PORTARIA PRESI 947/2022, de 1º de dezembro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que dispõe sobre o horário de expediente forense e atendimento ao público no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, no dia 05/12/2022, data do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos horários de funcionamento das unidades do Ministério Público Federal no Maranhão para que não haja tumultos ou prejuízo aos serviços prestados nas datas de jogos do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o horário de expediente e atendimento ao público externo na Procuradoria da República no Maranhão e nas Procuradorias da República nos Municípios de Bacabal, Balsas, Caxias e Imperatriz, no dia 05/12/2022 para o horário de 08:00 às 14:00, data o jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal de trabalho e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º desta Portaria, deverá ser oportunamente compensada, sob a supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 477, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Tornar sem efeito a designação de membro(s) para substituição de ofício(s).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE tornar sem efeito o seguinte item da Portaria nº 456, de 14 de novembro de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 18 de novembro de 2022, página 98, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Edmundo Antônio Dias Netto Junior - Matr. 913 - 18º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG	Férias de 28/11 a 16/12/2022.	28/11/22	30/11/22	Helder Magno Silva - Matr. 877 - 21º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Povos e Comunidades Tradicionais/Reforma Agrária PR-MG.

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 478, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procurador da República para atuar em substituição cumulativa de ofícios, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Adailton Ramos do Nascimento - Matr. 542 - 15º Ofício do Núcleo de Tutela Coletiva – Educação PR-MG	Folgas compensatórias de plantão 06/12 a 07/12/2022.	06/12/2022	07/12/2022	Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental – Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG
Carlos Bruno Ferreira da Silva - Matr. 977 - 26º Ofício do Núcleo Ambiental – Barragens PR-MG	Férias 10/12 a 19/12/2022 Desoneração, a pedido, até 31 de dezembro de 2022, PORTARIA PGR/MPF Nº 68, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 – Decisão AJA/22/2022 - .PGR'0023359/2022 - PGEA 1.00.000.020694/2018'83 de atuação conjunta nos feitos da "Operação Rio Doce e Operação Brumadinho", que progroga Portaria PGR/MPF nº 379, de 6 de julho de 2021 (PR-MG-00023646/2021).	10/12/2022	19/12/2022	Silmara Cristina Goulart - Matr. 797 - 24º Ofício do Núcleo Ambiental – Patrimônio Histórico e Cultural PR-MG
Thiago dos Santos Luz - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Férias 05/12 a 14/12/2022 e Folgas 02, 14, 15 e 19/12/2022.	02/12/2022	02/12/2022	Ludmila Junqueira Duarte Oliveira - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras

Thiago dos Santos Luz - Matr. 1202 - 2º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras	Férias 05/12 a 14/12/2022 e Folgas 02, 14, 15 e 19/12/2022. (4 DIAS: Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ, designação de um substituto pressupõe o afastamento do membro titular – não conta final de semana/feriado)	13/12/2022	19/12/2022	Ludmila Junqueira Duarte Oliveira - Matr. 1158 - 1º Ofício da PRM São João Del Rei / Lavras
Francisco de Paula Vitor Santos Pereira - Matr. 1526 - 2º Ofício da PRM Teófilo Otoni	Folgas compensatórias de plantão 12/12 a 16/12 e 19/12 (6 DIAS: Parecer nº 354/2022/CONJUR-SAJ, designação de um substituto pressupõe o afastamento do membro titular – não conta final de semana/feriado)	12/12/2022	19/12/2022	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni

PATRICK SALGADO MARTINS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 362, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento ao público na Procuradoria da República no Pará, no dia 05/12/2022, em razão do jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, e considerando o avanço da Seleção Brasileira de Futebol para os jogos das oitavas de final da Copa do Mundo que ocorrerá no dia 05/12/2022 às 16hs e considerando a necessidade de adequação, em razão dos jogos do Brasil, dos horários de funcionamento e de atendimento ao público da Procuradoria da República no Estado do Pará e, considerando também, a Portaria PRESI nº 947, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no dia 05/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o expediente e atendimento ao público da Procuradoria da República no Pará, no dia 05/12/2022, para o horário de 8h às 14h, data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata, facultando-se ao servidor o uso de banco de horas.

Art. 3º O plantão judicial terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

NAYANA FADUL DA SILVA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA PR-PB Nº 234, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Procuradoria da República na Paraíba e PRMs no dia de jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, e em conformidade com o previsto no artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 690, de 8 novembro de 2022, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que dispõe sobre o funcionamento daquela Corte durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, resolve:

Art. 1º No dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente na Procuradoria da República da Paraíba e das PRMs vinculadas e o atendimento ao público externo dar-se-ão das 08:00 às 14:00.

§1º A jornada de trabalho deverá ser cumprida no horário definido no caput deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência.

§2º Os casos especiais, em que não for possível o cumprimento da jornada de trabalho na forma definida no caput, deverão ser tratados diretamente junto à chefia imediata.

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho nas datas referidas no art. 1º.

Art. 3º No dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o plantão judicial terá início antecipado para o horário de encerramento do expediente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo administrativo nº 1.24.000.001931/2022-51. RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$1.839,42 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor da equipe de apoio e limpeza, extraquadro, que trabalhou no concurso para Procurador da República, e R\$ 981,00 (novecentos e oitenta e um reais), referente ao pagamento do local da prova, realizado no dia 27/11/2022 no UNIESP.

JOÃO MONTEIRO DE LIMA NETTO
Ordenador de Despesas

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 598, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores DIRCEU GERALDO PEREIRA DE ANDRADE, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 21714, ELAINE BORDIGNON DA SILVA FONTANA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 14733 e ROGÉRIO ADAMI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6753, para, em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento físico dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da PR/PR, com posição em 31.12.2022 frente aos registros contábeis do sistema ASI-WEB/SIAFI/STN.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

DESPACHO 5 DE DEZEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PRPI nº 1.27.000.001379/2022-90, ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: WESLEY SOUSA FERREIRA, matrícula 11398, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, do quadro da Procuradoria da República no Piauí. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pelo artigo 33, inciso XXV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, combinado com o artigo 1º, inciso VI, § 7º, da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como Informação NUGEP nº 2402/2022 – PR-PI-00026262/2022, AUTORIZO a lotação provisória, por motivo de carência de servidores, na Procuradoria da República no Município de Picos, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 6 de dezembro de 2022, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “b”, Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

MARCO AURÉLIO ADÃO
Procurador-Chefe Substituto da PR/PI

PORTARIA SE/PRPI Nº 93, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada como fiscal do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscal:

- a) fiscal técnico: MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, matrícula MPF nº 7670-8;
- b) fiscal administrativo: MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, matrícula MPF nº 7670-8.

II – Instrumento negocial:

- a) Nota de Empenho: 2022NE000189;
- b) Pessoa contratada: Domingos Lopes Freitas, CPF Nº 353.838.103-82.

Art. 2º O fiscal fica designado pelo prazo de vigência do instrumento negocial, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PORTARIA SE/PRPI Nº 94, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do instrumento negocial a seguir descrito:

I – Fiscais:

- a) fiscal administrativo: FRANCISCO INÁCIO LEITE DA CRUZ, de matrícula MPF nº 13957;
- b) fiscal administrativo substituto: JOSÉ LUIS DE AGUIAR, de matrícula MPF nº 6846;
- c) fiscal técnico: JOSÉ LUIS DE AGUIAR, de matrícula MPF nº 6846;
- d) fiscal técnico substituto: FRANCISCO INÁCIO LEITE DA CRUZ, de matrícula MPF nº 13957.

II – Instrumento negocial:

- a) Nota de Empenho nº 2022NE000186;
- b) Pessoa contratada: A.P.A. Marques Comércio Varejista de Móveis Eirele, CNPJ nº03.756.559/0001-34.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante do objeto contratado deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Seção de Contratações e Gestão Contratual da PR/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA PRRJ Nº 1.270, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para exercer as funções de Coordenadora Substituta da Área Criminal da PR/RJ no período de 12 a 19 de dezembro de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - que o Coordenador Titular da Área Criminal da PR/RJ, Procurador da República RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS, usufruirá férias no período de 07 a 16 de dezembro de 2022 e folga compensatória por plantão no dia 19 de dezembro de 2022;

II - que a Coordenadora Substituta da Área Criminal da PR/RJ, Procuradora da República CARMEN SANT ANNA, usufruirá férias no período de 12 a 21 de dezembro de 2022, e

III - a concordância da Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS em exercer as funções de Coordenadora Substituta da Área Criminal no período de 12 a 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar a Procuradora da República MARTA CRISTINA PIRES ANCIÃES MARTINS para exercer as funções de Coordenadora Substituta da Área Criminal da PR/RJ no período de 12 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Informe-se à 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.271, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais; considerando a Portaria PRRJ Nº 648/2021, de 31 de agosto de 2021, que regulamenta os plantões em casos de custódia realizados por membros da PR/RJ e PRM/Niterói, junto à Central de Audiências de Custódia da Seção Judiciária Federal do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA para realizar os plantões em casos de custódia junto à 8ª Vara Federal Criminal da Capital no período de 05 a 09 de dezembro de 2022, conforme disposto na Portaria PRRJ Nº 648/2021.

Art. 2º Dê-se ciência ao procurador designado e às 8ª e 9ª Varas Federais Cíveis e à 8ª Vara Federal Criminal.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.273, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente da PR-RJ e das PRMs vinculadas no dia 05 de dezembro de 2022, dia de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a realização de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo - FIFA 2022 no dia 05 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário do expediente na Procuradoria da República no Rio de Janeiro e nas PRMs vinculadas, no dia 05 de dezembro de 2022, que deverá ocorrer das 10h às 14h.

Art. 2º. A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho na data referida no art. 1º.

Art. 3º. A Divisão de Segurança Orgânica e Transporte deverá manter estrutura física presencialmente para apoio, em caso de eventual acionamento, em escala a ser definida pela respectiva chefia.

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria serão dirimidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.274, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA para atuar em substituição nos 9º e 17º escritórios da PRRJ no período de 07 a 14 de dezembro de 2022 e no dia 19 de dezembro de 2022, respectivamente.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014;

considerando que o Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º escritório/Meio Ambiente) usufruirá férias no período de 07 a 16 de dezembro de 2022; e

considerando que o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE (17º escritório/Patrimônio) usufruirá folga de plantão no dia 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA (48º escritório/Cidadania) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República ANTONIO DO PASSO CABRAL (9º escritório/Meio Ambiente) no período de 07 a 14 de dezembro de 2022, e no escritório do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE (17º escritório/Patrimônio) no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA PRRJ Nº 1.264, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA para atuar em substituição no 2º escritório da PRM-Niterói no dia 19 de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º escritório/PRM-Niterói) usufruirá folga compensatória no dia 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA (3º escritório/PRM-Niterói) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º escritório/PRM-Niterói) no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 1.266, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Designa o Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO para atuar em substituição no 5º escritório da PRM-Niterói no dia 19 de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PRRJ Nº 983/2014, e considerando que o Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (5º escritório/PRM-Niterói) usufruirá folga compensatória por exercício de plantão no dia 19 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República ANTÔNIO AUGUSTO SOARES CANEDO NETO (1º escritório/PRM-Niterói) para atuar em substituição no escritório do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (5º escritório/PRM-Niterói) no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA PRRJ Nº 1.267, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES no dia 07 de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória à Procuradora da República em virtude do exercício de plantão realizado no período abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Tatiana Pollo Flores	888/2022	29/08 a 02/09/2022	24	07/12/2022	24

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República TATIANA POLLO FLORES da distribuição de todos os feitos e audiências no dia 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANT ANNA

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 73, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera composição da Comissão responsável pelo inventário anual do Almoarifado da sede da PR/RJ referente ao ano de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência delegada pela Portaria PR/RJ Nº 772, de 1º de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada pela Portaria MPF/PRRJ/SE/Nº 71, de 18 de novembro de 2022, publicada no DEMPF-Administrativo de 21/11/2022, página 68, passando a apresentar a seguinte composição:

Brunna Biase Affe Ferreira de Araujo, Técnica do MPU/Administração, matrícula 31533 – Presidente;

Humberto de Deus Pinna Junior, Técnico do MPU/Administração, matrícula 6312 – Membro;

Rodrigo Stida de Miranda, Técnico do MPU/Administração, matrícula 22527 – Membro;

Anderson Lopes Argollo, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26839 – Membro.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA PR/RS Nº 904, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. PRORROGAR a designação, para secretariar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) no MPF/RS, dos servidores CRISTINA BENEVENUTO BETTIM, Técnica do MPU/Administração, matrícula 26536, lotada na PR/RS, e TAUE STIELER VARGAS, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 22117, lotado na PRM Novo Hamburgo, para o período de 22 de novembro de 2022 a 21 de maio de 2023.

2. Manter as demais determinações da Portaria PR/RS nº 827, de 24 de novembro de 2021.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 905, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RICARDO GRALHA MASSIA, lotado no 27º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 10 a 16 de dezembro de 2022 junto ao 11º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República CLÁUDIA VIZCAYCHIP PAIM, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 906, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República ANELISE BECKER, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 19 a 22 de dezembro de 2022 junto ao Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa/RS, devido ao afastamento do Procurador da República ANDRÉ CASAGRANDE RAUPP, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 907, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos dias 15, 16 e 19 de dezembro de 2022 junto ao 7º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 908, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PATRICIA MARIA NUNES WEBER, lotada no 28º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 e 19 de dezembro de 2022 e de 09 a 18 de janeiro de 2023 junto ao 17º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, em razão de folga compensatória decorrente de plantão e férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 911, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ LEONARDO LUSSANI DA SILVA, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 07 a 15 de dezembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BERTOLOTTI, em razão de férias.

2. Designar o Procurador da República RODRIGO SALES GRAEFF, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos dias 16 e 19 de dezembro de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no mesmo Município, devido ao afastamento da Procuradora da República CAMILA BERTOLOTTI, em razão de férias e folga compensatória decorrente de plantão.

3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 912, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar nos dias 05 e 06 de dezembro de 2022 junto ao 2º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento do Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, em razão de férias.

2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 913, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República JOSÉ ALEXANDRE PINTO NUNES, lotado no 1º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 01 a 08 de dezembro de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

2. Designar a Procuradora da República PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER, lotada no 4º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 19 de dezembro de 2022 junto ao 3º Ofício da mesma Procuradoria da República, por encontrar-se provido com designação suspensa, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER para exercer o encargo de Procurador-chefe.

3. Dê-se ciência.

4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA GABPC/PRRO Nº 168, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Trata das designações de substituição de ofícios no MPF/RO referente ao mês de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Determinar que seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO

Procuradora-Chefe Substituta

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Viagem a serviço	29/11 a 1º/12	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Folgas	5/12 a 8/12	LEONARDO GOMES LINS PASTL	1639	1º Ofício da PRM/JPR (Remota)
DANIELA LOPES DE FARIA	1547	2º Ofício da PR/RO	Folgas	9/12	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI (Remota)
THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO	1605	3º Ofício da PR/RO	Férias	5/12 a 19/12	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM/GMI (Remota)
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Folgas	5/12 a 9/12	MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	5º Ofício da PR/RO
REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO	Folgas	12/12 a 16/12 e 19/12	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
THAIS STEFANO MALVEZZI	1593	7º Ofício da PR/RO	Licença	5/12 a 8/12	TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI (Remota)

THAIS STEFANO MALVEZZI	1593	7º Ofício da PR/RO	Licença	9/12	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
THAIS STEFANO MALVEZZI	1593	7º Ofício da PR/RO	Folgas	12/12 a 19/12	LEONARDO TREVIZANI CABERLON	1643	2º Ofício da PRM/JPR (REMOTA)
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM/GMI	Folgas	9/12 a 19/12	LEONARDO GOMES LINS PASTL	1639	1º Ofício da PRM/JPR (Remota)
LEONARDO TREVIZANI CABERLON	1643	2º Ofício da PRM/JPR	Viagem a serviço	5/12 a 9/12	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO (Remota)
RENAN ALEXANDRE CORREA DELIMA	1637	3º Ofício da PRM/JPR	Férias/Folgas	5/12 a 19/12	RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO (Remota)
CAIO HIDEKI KUSABA	1633	2º Ofício da PRM/VLH	Folgas	2/12 a 19/12	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	1632	2º Ofício da PRM/VLH

PORTARIA PR/RO Nº 169, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece o horário de expediente nas unidades do Ministério Público Federal em Rondônia no jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

Considerando os termos da Portaria PRESI 947/2022, que dispõe sobre o horário de expediente forense e atendimento ao público no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, no dia 05/12/2022, em razão do jogo do Brasil na Copa do mundo de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que, no dia do jogo da seleção brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no Ministério Público Federal em Rondônia e o atendimento ao público externo dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 5 de dezembro, das 08h às 14h (horário local de Porto Velho/RO).

Art. 2º A diferença entre a jornada normal e a cumprida em conformidade com os horários estabelecidos no art. 1º deverá ser oportunamente compensada, sob supervisão da chefia imediata.

Parágrafo único. O servidor poderá optar pelo cumprimento integral de sua jornada de trabalho na data referida no art. 1º.

Art. 3º As disposições desta Portaria aplicam-se, no que couber, aos estagiários, voluntários e colaboradores do MPF/RO.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

RETIFICAÇÃO

RETIFICA informação na Portaria nº 153, de 30 de novembro de 2022, etiqueta ÚNICO PR-RR-00031704/2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/12/2022, Página 56, que "Define a escala de cumulação dos cargos por parte dos Membros, durante o período de desoneração da Chefia da Unidade e dos afastamentos oficiais dos demais membros da PR/RR, para o período de 01/12/2022 a 19/12/2022", nos seguintes termos:

Onde se lê:

Membro Afastado	Mat.	Ofício Substituído	Motivo	Período	Membro Substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Matheus de Andrade Bueno	1636	4º Ofício	Folgas	01/12/2022 19/12/2022	TODOS		

Leia-se:

Membro Afastado	Mat.	Ofício Substituído	Motivo	Período	Membro Substituto	Mat.	Ofício do Substituto
Matheus de Andrade Bueno	1636	4º Ofício	Folgas	05/12/2022 19/12/2022	TODOS		

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 674, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí, no período de 19/12/2022 a 9/1/2023, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado das Procuradorias da República nos Municípios de Blumenau e Itajaí no período de 19/12/2022 a 9/1/2023, bem como os servidores que prestarão apoio nos períodos respectivos.

Período	PRM	Procurador
Das 19h de 19/12/2022 às 12h de 20/12/2022	Itajaí	Daniel Ricken Assessoria: Thayse Catherine Purnhagen Telefone: (47) 98825-3884
Das 12h de 20/12/2022 às 12h de 21/12/2022	Blumenau	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves Assessoria: Bruna Jordana Hasse Telefone: (47) 99923-8995
Das 12h de 21/12/2022 às 12h de 22/12/2022	Blumenau	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Sommerfeld Telefone: (47) 99963-3026
Das 12h de 22/12/2022 às 12h de 23/12/2022	Blumenau	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves Assessoria: Deise Karina Mafra Sommerfeld Telefone: (47) 99963-3026
Das 12h de 23/12/2022 às 12h de 24/12/2022		Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Rita Helena do Socorro de Souza Ferreira Telefone: (47) 98825-3884
Das 12h de 26/12/2022 às 12h de 27/12/2022		Andrei Mattiuzi Balvedi Assessoria: Rita Helena do Socorro de Souza Ferreira Telefone: (47) 98825-3884
Das 12h de 27/12/2022 às 12h de 28/12/2022	Blumenau	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves Assessoria: Janayna Rosa Telefone: (47) 98409-0080
Das 12h de 28/12/2022 às 12h de 29/12/2022	Blumenau	Rafaella Alberici de Barros Gonçalves Assessoria: Heider Amaral e Silva Telefone: (47) 99678-1787
Das 12h de 29/12/2022 às 12h de 30/12/2022	Blumenau	Lucyana Marina Pepe Affonso Assessoria: Igor Daniel Cavalcante de Melo Telefone: (47) 99780-8613
Das 12h de 30/12/2022 às 12h de 31/12/2022	Blumenau	Lucyana Marina Pepe Affonso Assessoria: Igor Daniel Cavalcante de Melo Telefone: (47) 99780-8613
Das 12h de 02/01/2023 às 12h de 03/01/2023	Blumenau	Lucyana Marina Pepe Affonso Assessoria: Igor Daniel Cavalcante de Melo Telefone: (47) 99780-8613

Das 12h de 03/01/2023 às 12h de 04/01/2023	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Jaíse Telefone: (48) 99900-1935
Das 12h de 04/01/2023 às 12h de 05/01/2023	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Jaíse Cristina Fernandes Telefone: (48) 99900-1935
Das 12h de 05/01/2023 às 12h de 06/01/2023	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Tatiana Ianakiewa de Carvalho Naliato Telefone: (47) 99277-4878
Das 12h de 06/01/2023 às 11h de 09/01/2023	Blumenau	Rodrigo Joaquim Lima Assessoria: Fernanda Jaqueline Gorges Telefone: (47) 99614-0092

Art. 2º O Procurador da República plantonista é responsável pelas audiências de custódia iniciadas dentro do período de plantão, ainda que ocorram em horário de expediente durante a semana.

Art. 3º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRSC nº 335/2022, de 1 de julho de 2022, publicada no DMPF-e nº 124, de 05 de julho de 2022, Caderno Administrativo, página 22, onde se lê:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 02/12/2022 às 24h de 05/12/2022	Chapecó	Eloi Francisco Zatti Faccioni Assessoria: Alessandra Lanznaster Telefone: (49) 98819-0769

Leia-se:

PERÍODO	UNIDADE	PROCURADOR
Das 19h de 02/12/2022 às 24h de 04/12/2022	Chapecó	Eloi Francisco Zatti Faccioni Assessoria: Marcos Vinicius Szczepanik Telefone: (49) 98819-0769
Das 00h de 05/12/2022 às 24h de 05/12/2022	Chapecó	Eloi Francisco Zatti Faccioni Assessoria: Alessandra Lanznaster Telefone: (49) 98819-0769

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PORTARIA PR/SC Nº 673, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

Referência: PGEA nº 1.33.000.002817/2022-30.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 339, de 7.8.2014;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis de Licitações e Contratos e legislação correlata;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 21 a 32 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25.5.2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação (ETP), do PGEA em referência, a ser composta pelos servidores:

I - Adeldo Biancato Alberton, Técnico do MPU/ATA/Administração, matrícula 23597;

II - André Luiz Calleya, Técnico do MPU/ATA/Administração, matrícula 16824;

III - Arno Reis, Técnico do MPU/Seg Inst e Transporte, matrícula 5876; e

IV - Denilvo Belegante, Técnico do MPU/Seg Inst e Transporte, matrícula 6713

Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá solicitar auxílio de servidores de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 2º O Planejamento da Contratação consistirá nas seguintes etapas:

I - Estudos Preliminares;

II - Gerenciamento de Riscos; e

III - Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO ELLER
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 722, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a necessidade de organizar o atendimento do plantão durante o período de recesso judiciário previsto na Lei nº 5.010/1966, art. 62, inciso I, RESOLVE:

I – Designar, para atendimento ao plantão das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, no período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023, os Procuradores da República, nos termos do Anexo I desta portaria, para atendimento dos plantões das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo, com exceção da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que possui escala própria.

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite ao Procurador designado cumprir o seu plantão, a ele caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar seja dado conhecimento aos Excelentíssimos Procuradores da República interessados, às Coordenadorias das Procuradorias da República dos Municípios, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e à Coordenadoria Jurídica.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador da República

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

ANEXO I

SUBSÇÕES JUDICIÁRIAS/ DATAS	Bauru, Avaré, Botucatu e Jaú	Assis, Marília, Lins, Tupã e Ourinhos	Araraquara, Barretos, Franca e Ribeirão Preto
20/12/22	André Libonati	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza	André Luiz Moraes de Menezes
21/12/22	André Libonati	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza	Rudson Coutinho da Silva
22/12/22	André Libonati	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza	Helen Ribeiro Abreu
23/12/22	André Libonati	Antonio Marcos Martins Manvailer	José Rubens Plates
24/12/22	Fabrcio Carrer	Antonio Marcos Martins Manvailer	Daniela Gozzo de Oliveira
25/12/22	Fabrcio Carrer	Antonio Marcos Martins Manvailer	José Rubens Plates
26/12/22	Fabrcio Carrer	Jefferson Aparecido Dias	Carlos Roberto Diogo Garcia
27/12/22	Pedro Antonio de Oliveira Machado	Jefferson Aparecido Dias	Gabriel da Rocha
28/12/22	Pedro Antonio de Oliveira Machado	Jefferson Aparecido Dias	Sabrina Menegário
29/12/22	Pedro Antonio de Oliveira Machado	Jefferson Aparecido Dias	Carlos Roberto Diogo Garcia

30/12/22	Pedro Antonio de Oliveira Machado	Luiz Antonio Palacio Filho	Carlos Roberto Diogo Garcia
31/12/22	Marcos Salati	Luiz Antonio Palacio Filho	Carlos Roberto Diogo Garcia
01/01/23	Marcos Salati	Luiz Antonio Palacio Filho	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza
02/01/23	Marcos Salati	Manoel de Souza Mendes Júnior	Sabrina Menegário
03/01/23	Marcos Salati	Manoel de Souza Mendes Júnior	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza
04/01/23	Fábio Bianconcini de Freitas	Leonardo Augusto Guelfi	André Luiz Morais de Menezes
05/01/23	Fábio Bianconcini de Freitas	Leonardo Augusto Guelfi	Ana Cristina Tahan de Campos Netto de Souza
06/01/23	Fábio Bianconcini de Freitas	Leonardo Augusto Guelfi	André Luiz Morais de Menezes

SUBSÇÕES JUDICIÁRIAS/ DATAS	Caraguatatuba, Guaratinguetá, São José dos Campos e Taubaté	Bragança Paulista e Guarulhos/Mogi das Cruzes	Santos e São Vicente	São Bernardo do Campo, Santo André e Mauá
20/12/22	Maria Rezende Capucci	Ricardo Nakahira	Thiago Lacerda Nobre	Steven Shuniti Zwicker
21/12/22	Maria Rezende Capucci	Ricardo Nakahira	Thiago Lacerda Nobre	Steven Shuniti Zwicker
22/12/22	Maria Rezende Capucci	Ricardo Nakahira	Thiago Lacerda Nobre	Steven Shuniti Zwicker
23/12/22	Ricardo Baldani Oquendo	Michel François Drizul Havrenne	Thiago Lacerda Nobre	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz
24/12/22	Ricardo Baldani Oquendo	Michel François Drizul Havrenne	Thiago Lacerda Nobre	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz
25/12/22	Marília Soares Ferreira Ifitim	Guilherme Rocha Gopfert	Thiago Lacerda Nobre	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz
26/12/22	Marília Soares Ferreira Ifitim	Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo Hossri	Roberto Farah Torres	Ricardo Luiz Loreto
27/12/22	Fernando Lacerda Dias	Gabriela Saraiva Vicente de Azevedo Hossri	Roberto Farah Torres	Ricardo Luiz Loreto
28/12/22	Fernando Lacerda Dias	Cristina Nascimento de Melo	Roberto Farah Torres	Ricardo Luiz Loreto
29/12/22	Walquiria Imamura Picoli	Cristina Nascimento de Melo	Roberto Farah Torres	Ricardo Luiz Loreto
30/12/22	Walquiria Imamura Picoli	João Paulo Lordelo Guimarães Tavares	Roberto Farah Torres	Thiago Henrique Viegas Lins
31/12/22	Angelo Augusto Costa	Vitor Souza Cunha	Roberto Farah Torres	Thiago Henrique Viegas Lins
01/01/23	Angelo Augusto Costa	Paulo Roberto Sampaio Anchieta Santiago	Roberto Farah Torres	Thiago Henrique Viegas Lins
02/01/23	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira	Galtiênio da Cruz Paulino	Roberto Farah Torres	Thiago Henrique Viegas Lins
03/01/23	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira	Galtiênio da Cruz Paulino	Roberto Farah Torres	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz
04/01/23	Flávia Rigo Nóbrega	Alexandre Jabur	Roberto Farah Torres	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz
05/01/23	Flávia Rigo Nóbrega	Alexandre Jabur	Roberto Farah Torres	Steven Shuniti Zwicker
06/01/23	Flávia Rigo Nóbrega	Alexandre Jabur	Roberto Farah Torres	Steven Shuniti Zwicker

SUBSÇÕES JUDICIÁRIAS/ DATAS	Itapeva, Osasco, Barueri, Registro e São Carlos	Sorocaba	Piracicaba, Americana e Limeira
20/12/22	Angelo Goulart Villela	Vinícius Marajó Dal Secchi	Samira Engel Domingues
21/12/22	Ricardo Tadeu Sampaio	Vinícius Marajó Dal Secchi	Samira Engel Domingues
22/12/22	Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	Vinícius Marajó Dal Secchi	Samira Engel Domingues
23/12/22	Yuri Corrêa da Luz	Vinícius Marajó Dal Secchi	Samira Engel Domingues
24/12/22	Yuri Corrêa da Luz	Vinícius Marajó Dal Secchi	Samira Engel Domingues
25/12/22	Angelo Goulart Villela	Vinícius Marajó Dal Secchi	Samira Engel Domingues
26/12/22	Marco Antônio Ghannage Barbosa	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Camila Ghantous
27/12/22	Ricardo Tadeu Sampaio	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Camila Ghantous
28/12/22	Marco Antônio Ghannage Barbosa	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Camila Ghantous
29/12/22	Douglas Guilherme Fernandes	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Camila Ghantous
30/12/22	Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Camila Ghantous
31/12/22	Ricardo Tadeu Sampaio	Oswaldo dos Santos Heitor Júnior	Camila Ghantous
01/01/23	Yuri Corrêa da Luz	Rubens José de Calasans Neto	Heloisa Maria Fontes Barreto
02/01/23	Lúcio Mauro Carloni Fleury Curado	Rubens José de Calasans Neto	Heloisa Maria Fontes Barreto
03/01/23	Douglas Guilherme Fernandes	Rubens José de Calasans Neto	Heloisa Maria Fontes Barreto
04/01/23	Angelo Goulart Villela	Rubens José de Calasans Neto	Heloisa Maria Fontes Barreto
05/01/23	Marco Antônio Ghannage Barbosa	Rubens José de Calasans Neto	Heloisa Maria Fontes Barreto
06/01/23	Douglas Guilherme Fernandes	Rubens José de Calasans Neto	Heloisa Maria Fontes Barreto

SUBSÇÕES JUDICIÁRIAS/ DATAS	Campinas, Jundiá e São João da Boa Vista	Jales e São José do Rio Preto/Catanduva	Andradina, Araçatuba e Presidente Prudente
20/12/22	Âureo Marcus Makiyama Lopes	Eleovan César Lima Mascarenhas	Paulo de Tarso Garcia Astolpho

21/12/22	Âureo Marcus Makiyama Lopes	Eleovan César Lima Mascarenhas	Paulo Taek Keun Rhee
22/12/22	Âureo Marcus Makiyama Lopes	Anderson Vagner Góis dos Santos	Thales Fernando Lima
23/12/22	Danilo Filgueiras Ferreira	Anderson Vagner Góis dos Santos	Paulo Taek Keun Rhee
24/12/22	Danilo Filgueiras Ferreira	Anderson Vagner Góis dos Santos	Thales Fernando Lima
25/12/22	Elaine Ribeiro de Menezes	Anderson Vagner Góis dos Santos	Thales Fernando Lima
26/12/22	Ricardo Perin Nardi	Anderson Vagner Góis dos Santos	Paulo de Tarso Garcia Astolphi
27/12/22	Ricardo Perin Nardi	Anderson Vagner Góis dos Santos	Luís Roberto Gomes
28/12/22	Ricardo Perin Nardi	Anderson Vagner Góis dos Santos	Paulo de Tarso Garcia Astolphi
29/12/22	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	Anderson Vagner Góis dos Santos	Luís Roberto Gomes
30/12/22	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	Marino Lucianelli Neto	Paulo Taek Keun Rhee
31/12/22	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	Marino Lucianelli Neto	Paulo Taek Keun Rhee
01/01/23	Gilberto Guimaraes Ferraz Júnior	Marino Lucianelli Neto	Paulo Taek Keun Rhee
02/01/23	Gilberto Guimaraes Ferraz Júnior	Marino Lucianelli Neto	Tito Lívio Seabra
03/01/23	Elaine Ribeiro de Menezes	Anderson Vagner Góis dos Santos	Luís Roberto Gomes
04/01/23	Elaine Ribeiro de Menezes	Anderson Vagner Góis dos Santos	Tito Lívio Seabra
05/01/23	Leandro Zedes Lares Fernandes	Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti	Tito Lívio Seabra
06/01/23	Leandro Zedes Lares Fernandes	Anna Flávia Nóbrega Cavalcanti Ugatti	Tito Lívio Seabra

PORTARIA Nº 723, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o disposto no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, e considerando, ainda, o disposto na Portaria SG/MPF nº 174, de 20 de março de 2019, que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: Gilson Shirafuchi de Barros, matrícula 6284;

Fiscal Administrativo Substituto: Breno Ribeiro de Azevedo, matrícula 19575;

Fiscal Técnico: Robson Taketomi de Araújo, matrícula 27852;

Fiscal Técnico Substituto: Breno Ribeiro de Azevedo, matrícula 19575.

Instrumento Negocial: Contrato 42/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Controle de Acesso e Ponto Eletrônico, incluindo suporte técnico e fornecimento de peças e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atender necessidade da Procuradoria da República em São Paulo (PR/SP).

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Contratações e Gestão Contratual.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA PRSE Nº 184, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 178/2022, que designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/SE e respectivas PRMs no mês de dezembro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, e considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, e da Portaria PRSE nº 19/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria PRSE nº 178, de 24 de novembro de 2022, publicada no DMPF-e Administrativo nº 221/2022, pg. 105, para que passe a constar conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE

Procuradora da República

Anexo I – Portaria PRSE nº 184, de 05 de dezembro de 2022.

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MATR.	PERÍODO	MOTIVO	OFÍCIO SUBSTITUTO	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRÍCULA
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	01 e 02/12/2022; 05/12/2022	Férias	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944
3º Ofício da PRSE	Eunice Dantas Carvalho	808	06 a 18/12/2022	Desoneração parcial do Procurador-Chefe (50%)	PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391
11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	01 a 11/12/2022	Exclusividade eleitoral	10º Ofício PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341
11º Ofício da PRSE	Leonardo Cervino Martinelli	1334	12 a 19/12/2022	Exclusividade eleitoral	6º Ofício da PRSE	Heitor Alves Soares	944
5º Ofício da PRSE	Lívia Nascimento Tinôco	843	05 a 09/12/2022	Viagem a serviço	4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136
1º Ofício da PRSE	Ofício vago	-	01 a 04/12/2022; 10 a 19/12/2022	Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 767/2022)	5º Ofício da PRSE	Lívia Nascimento Tinôco	843
1º Ofício da PRSE	Ofício vago	-	05 a 09/12/2022	Ofício vago (Portaria PGR/MPF nº 767/2022)	9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
PRM-Lagarto	Aldirla Pereira de Albuquerque	1391	19/12/2022	Folga compensatória de plantão	4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136

4º Ofício da PRSE	Douglas Balbi Araújo	1136	01 e 02/12/2022	Folga compensatória de plantão	9º Ofício da PRSE	Martha Carvalho Dias de Figueiredo	1358
8º Ofício da PRSE	Gabriela Barbosa Peixoto	1191	01 a 17/12/2022	Férias	PRM-Propriá	Flávio Pereira da Costa Matias	1386
			19/12/2022	Folga compensatória de plantão			
7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970	01 a 15/12/2022	Férias	PRM-Guaratinguetá (substituição remota)	Marília Soares Ferreira Iftim	1404
7º Ofício da PRSE	José Rômulo Silva Almeida	970	16 e 17/12/2022	Férias	10º Ofício PRSE	Antonélia Carneiro Souza	1341
			19/12/2022	Folga compensatória de plantão			

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 227/2022
Divulgação: segunda-feira, 5 de dezembro de 2022 - Publicação: terça-feira, 6 de dezembro de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação